

**PORTARIA Nº. 942 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS matrícula nº 57227685-1 cargo de MEDICA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.05.10 A 30.05.13. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.12.19 A 10.01.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 492942

**PORTARIA Nº. 941 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOAO BOSCO FERREIRA matrícula nº 3206378-2 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.11 A 12.06.14. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 09.12.19 A 07.01.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 492901

**PORTARIA Nº. 938 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREA FERREIRA SILVA matrícula nº 54180193-3 cargo de FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.04.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.19 A 31.12.19, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 492853

**PORTARIA Nº. 935 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUIZ OTAVIO BRASIL SOVANO, matrícula nº 82899-1 cargo de MÉDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.08.16 A 11.08.19. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.06.20 A 26.08.20, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 492657

**PORTARIA Nº. 940 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SIMONE CRISTINA DA COSTA LOBATO matrícula nº 5834007-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.08.16 A 31.07.19. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 09.12.19 A 07.01.20, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 492885

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 PAGINA 18, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, O SEGUINTE.

**ONDE SE LÊ:**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**LEIA-SE:**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 492695

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
LICENÇA PRÊMIO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 824 de 02.10.19, publicada no D.O. E Nº 34.000, do dia 03.10.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MIRTES MARIA DA SILVA nº do processo 2019/360549, lotada no URE DIPE.

Onde se lê ao Triênio de 11.03.2015 a 10.03.2018

Leia-se ao Triênio de 11.03.2012 a 10.03.2015

Onde se lê Conceder

Leia-se Determinar

Protocolo: 493058

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA  
RESOLUÇÃO Nº 77, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 650/GM de 28 de março de 2006 que define valores de financiamento do PAB fixo e variável mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia de Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, na Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense.

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DABISAS/MS, que dispõe sobre as orientações de solicitação de credenciamento de equipes; Considerando a deliberação consensual em reunião ordinária de 03 de outubro de 2019, a Comissão Intergestores da Região de Saúde Tocantins resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade o Projeto de Mudança de Modalidade Estratégia Saúde da Família do Mupi para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) do Mupi; o Projeto de Mudança de Modalidade Estratégia Saúde da Família Vila do Carmo para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) na Unidade Básica de Saúde Vila do Carmo; e o Projeto de Mudança de Modalidade Estratégia Saúde da Família Moiraba para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) na Unidade Básica de Saúde de Moiraba, no município de Cametá/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 03 de outubro de 2019.

Cleudson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA  
RESOLUÇÃO Nº 78, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 650/GM de 28 de março de 2006 que define valores de financiamento do PAB fixo e variável mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia de Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, na Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense.

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DABISAS/MS, que dispõe sobre as orientações de solicitação de credenciamento de equipes; Considerando a deliberação consensual em reunião ordinária de 03 de outubro de 2019 a Comissão Intergestores da Região de Saúde Tocantins resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade o Projeto de implantação de 1 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) na Unidade Básica de Saúde de Porto Grande II e o Projeto de implantação de 1 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) na Unidade Básica de Saúde da Aldeia II, no município de Cametá/PA.